PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1441, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DE NATUREZA INVESTIGATÓRIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando n° 248/2018, enviado pelo Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1°. Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, de Natureza Investigatória, com o intuito de apurar as supostas irregularidades ocorridas na organização e execução do Campeonato Citadino de Futsal do ano de 2018. Esta apuração deverá identificar, se for o caso, o servidor ou servidores responsáveis por tal fato, bem como as possíveis faltas disciplinares, em tese, cometidas.

Art. 2°. Designar os servidores Fernando Carlos Petry, Agente Administrativo, matrícula n°4162-9, Daiane da Silva Alves, Agente Administrativo, matrícula n° 5052-0, Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matricula n° 4562-4, que atuará como Secretária da Comissão, para sob presidência de Marlize Guilherme Oteiro, Agente Administrativo, matrícula n° 4223-4 comporem a Comissão Sindicante que deverá entregar o relatório conclusivo ao Prefeito Municipal no prazo de 30 dias.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (2018).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração